



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2018

Às treze horas do dia oito de agosto de dois mil e dezoito (08/08/2018), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberar: sobre o Projeto de Lei n^o. 65/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Regulamenta o § 3^o do Art. 22 da Lei Complementar n^o. 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais- incluído pela Lei Complementar n^o. 66/2018 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 66/2018, de autoria do Vereador Rafael Rabbers e que “Institui o “Agroleite” no calendário oficial do Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 67/2018, de autoria do Vereador José Otávio Nocera, e que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Município de Castro, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral.”; sobre o Projeto de Resolução n^o. 02/2018, de autoria do Vereador José Otávio Nocera e que “Atualiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 68/2018, de autoria do Vereador Maurício Kusdra, e que “Institui o Dia da Consciência Negra no Município de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei n^o. 69/2018, de autoria do Vereador Maurício Kusdra, e que “Determina a afixação de placas de identificação em terrenos baldios existentes no Município de Castro e dá outras providências.”; sobre as propostas de alterações apresentadas ao Projeto de Resolução n^o. 02/2018, que “Atualiza o Regimento Interno.”. Solicitam informações sobre o Projeto de Lei Complementar n^o. 02/2018 e Projeto de Lei n^o. 65/2018 e emitem parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e 45 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente



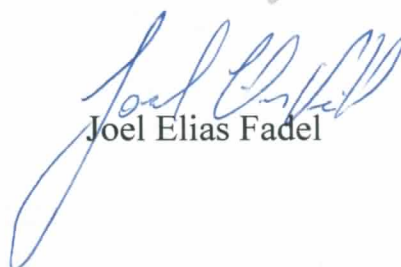
Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.
Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2018.



Gerson Sutil



Joel Elias Fadel



Miguel Zahdi Neto